



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023
DE 01/06/2023

PROTOCOLO

Nº 0852/2023

Data 01 / 06 /20 23

Hrs: 08 Min.: 16

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

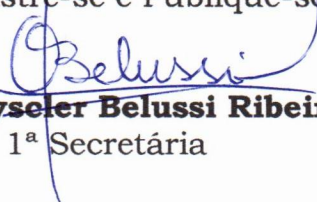
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Rosimeire de Souza**.

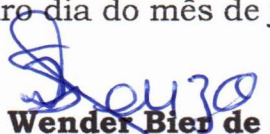
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyseler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador Paulo Sérgio Bezerra

Líder Bancada PODEMOS

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Rosimeire de Souza**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Rosimeire de Souza, nascida em Anaurilândia, no Estado do Mato Grosso do Sul, filha de Adonias João de Souza e Josefa Martins de Souza, casada com Humberto Tomasine da Silva, casal do qual tiveram três filhos.

Sua chegada a Comodoro/MT foi em 1983 com 15 anos de idade, época em que Comodoro/MT estava a ser desbravada pela família Piovezan.

À época, Comodoro ainda se chamava Vila Novo Oeste – antigo Chefão e, Adonias (pai de Rosimeire), iniciou os trabalhos com o Sr. Jonas Piovezan e Zé Bacolejo.

Em 1984, foi professora substituta na região do Chefão e viu de perto o crescimento de nossa Comodoro/MT, bem como, a chegada das famílias com a finalidade de constituírem residências no local.

Seu primeiro emprego se iniciou na antiga Casa dos Retalhos como vendedora, tempos depois iniciou sua vida pública trabalhando no

Rosimeire de Souza

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Conselho Tutelar.

Após a cidade já ter se evoluído em um grau maior, Rosimeire começou a trabalhar pela Secretaria de Saúde, onde, com orgulho e dedicação, desempenhou com louvor suas funções nos postos de saúde da Noroagro e São Francisco.

E desde então, há 40 anos residindo nesta querida cidade, encontrou conforto, prosperidade e novas oportunidades de vida, bem como, se orgulha de morar e ver como a cidade se desenvolveu e acolheu a todos a quem a ela recorreu.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

e diversas empresas comerciais localizadas na Avenida Central de Comodoro.

Com muito trabalho árduo e honestidade, Antônio foi cuidando de sua família e conquistando o apreço e amizade de todos à sua volta. Ele e sua esposa viveram unidos por 62 anos, até que infelizmente Therezinha faleceu no ano de 2021. Atualmente, Antônio está aposentado e dedica seu tempo administrando os seus negócios, e convivendo com suas numerosas amizades que conquistou ao longo desses 34 anos no município de Comodoro.

Apesar de não ter tido a oportunidade de estudar durante sua juventude, Antônio é admirado por todos pela sua sabedoria e ensinamentos, e nunca desiste de incentivar as pessoas ao seu redor a estudarem, ressaltando que o conhecimento é algo que ninguém pode nos tirar. E recentemente, com seus 85 anos de idade, ingressou em um programa de alfabetização para adultos.

Ao longo de sua trajetória, ele enfrentou desafios e superou obstáculos, e sua honestidade, caráter e honra, fizeram dele uma figura respeitada na sociedade comodorense. Antônio Mariano é um exemplo de cidadão de bem e sua história nos ensina que independentemente das circunstâncias, podemos sempre agir com integridade e deixar um legado positivo neste mundo.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Edinaldo Dias Ferrari**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador – Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense

ao munícipe **Edinaldo Dias Ferrari**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Edinaldo Dias Ferrari, nascido em Caiabu, no Estado de São Paulo, no dia 15 de abril de 1962, foi casado com Joana Alves Ferreira Ferrari (*in memoriam*) e tiveram 03 (três) filhos: Maria Helena, Fabiana e Júlio César.

Morava com a família no interior de Guararapes, no Estado de São Paulo e prestava serviços na Fazenda Cruzeiro, local onde trabalhava há anos.

Em 2004, Edinaldo recebeu uma proposta de emprego para trabalhar para a Fazenda Santa Paula, na região de Comodoro/MT, onde seria mais próspero e com oportunidades para a família.

Ao chegarem em Comodoro, foram bem acolhidos e construíram eles durante anos e anos de permanência, então desta forma, foram conquistando seus objetivos com humildade, honestidade e muito trabalho.

Em 19 anos de moradia em Comodoro, deposita suas esperanças de vida aqui nesta terra próspera e fértil, bem como, uma nova fase teria começado, onde seus filhos lhe deram netos, alegrando ainda mais a família.

Por fim, é grato pelo acalento e oportunidades que apareceram em sua vida, pois Comodoro lhe proporcionou algo nunca vivenciado antes.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense ao munícipe **Rosimeire de Souza**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Paulo Sérgio Bezerra

Líder Bancada PODEMOS

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Rosimeire de Souza**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Rosimeire de Souza, nascida em Anaurilândia, no Estado do Mato Grosso do Sul, filha de Adonias João de Souza e Josefa Martins de Souza, casada com Humberto Tomasine da Silva, casal do qual tiveram três filhos.

Sua chegada a Comodoro/MT foi em 1983 com 15 anos de idade, época em que Comodoro/MT estava a ser desbravada pela família Piovezan.

À época, Comodoro ainda se chamava Vila Novo Oeste – antigo Chefão e, Adonias (pai de Rosimeire), iniciou os trabalhos com o Sr. Jonas Piovezan e Zé Bacolejo.

Em 1984, foi professora substituta na região do Chefão e viu de perto o crescimento de nossa Comodoro/MT, bem como, a chegada das famílias com a finalidade de constituírem residências no local.

Seu primeiro emprego se iniciou na antiga Casa dos Retalhos como vendedora, tempos depois iniciou sua vida pública trabalhando no Conselho Tutelar.

Após a cidade já ter se evoluído em um grau maior, Rosimeire começou a trabalhar pela Secretaria de Saúde, onde, com orgulho e dedicação, desempenhou com louvor suas funções nos postos de saúde da Noroagro e São Francisco.

E desde então, há 40 anos residindo nesta querida cidade, encontrou conforto, prosperidade e novas oportunidades de vida, bem como, se orgulha de morar e ver como a cidade se desenvolveu e acolheu a todos a quem a ela recorreu.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO Nº098/2023

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO Nº098/2023

DATA: 02/06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADA: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI EPP

OBJETO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 912957/2021/MAPA, PARA ATENDER MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
02	01	UN	ARADO SUBSOLADOR COM 5 HASTES COM SISTEMA DE DESARME E DISCOS DE CORTE COM ROLO DE ESTORRO-ADOR	R\$ 59.700,00	R\$ 59.700,00

DOTAÇÃO: 10.1.127.44.90.52.00.00.00.00.2700- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (1253)

R\$ 57.422,10 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

10.1.127.44.90.52.00.00.00.00.2500 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (1252)

R\$ 2.277,90 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Carlos Brandão**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza.

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Carlos Brandão**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Carlos Brandão, conhecido popularmente como **"Carlito"**, nasceu em 22 de agosto de 1958, em Nova Esperança, no estado do Paraná, filho de Vicente Severo Brandão e Maria do Rosário da Silva.

Foi casado e teve quatro filhos, sendo eles: Alexsandro Brandão (*in memoriam*), Djon Brandão (ex-vereador), Valter de Campos Brandão (*in memoriam*) e Lucas Morara Brandão.

Carlito passou por dificuldades no começo de sua vida, onde seu pai faleceu ainda quando Carlos estava no ventre, bem como, sua mãe faleceu quando apenas tinha três dias de nascido.

Foi criado por seus tios e começou a trabalhar com sete anos como boia fria na roça, onde ajudava sua família de criação e ainda estudava, trocando seu trabalho na roça para ser pedreiro tempos após.

Após 26 anos de moradia em Nova Esperança/PR, mudou-se para a cidade de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia, onde trabalhou como pedreiro por quinze anos.

CONTRATADA: COMERCIAL PRÉ DE MANOVAR EMBALAGEM